



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, Prefeito Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA, POR MEIO DE SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO PARAVIANA”.



JUSTIFICATIVA

Em virtude de diversas reclamações e denúncias feitas por moradores dos bairros Paraviana, sobre o acúmulo de lixo no terreno, acúmulo de água durante o inverno, que constitui área institucional da Prefeitura de Boa Vista, localizado na Rua Cerejeira, paralela à Rua Cap. Castro Mendes, no bairro Paraviana, solicitamos a construção de uma praça e parque para recreação no local supracitado.

Certo do atendimento, ficamos à espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Boa Vista/RR, 29 de dezembro 2022.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos -